



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ: 17.490.085/0001-36
Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia de Todos

Ofício nº 005/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2026.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FARMÁCIA DE TODOS - UNIDADE INTEGRADA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: RENATA TORRES CAMPOS	
E-mail: farmaciamicomunicipal@yahoo.com.br	Telefone: (34) 3819-1257

OBJETIVO

Fornecimento dos medicamentos TCM, HIDRAKIDS; NEUTROGENA; BEPANTOL LABIAL, ALBUMINA, CONCERTA, PROEPA UNI, MOLICO, ATENTAH para atender exclusivamente paciente de processo judicial do mês de JANEIRO/2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de atender o paciente P.P.R, Avenida Dona Clara, 792, Centro, referente a ordem judicial 0431.12.003475-3, do mês de JANEIRO/2026, a quantidade de 3 FR TCM VITAFOR, 1 FR HIDRAKIDS; 1 FR NEUTROGENA; 2 TB BEPANTOL LABIAL, 3 SCH ALBUMINA NATUROVOS, 60 CP CONCERTA 54MG, 120 CP PROEPA 1000MG, 10 LATAS MOLICO DESNATADO, 30 CP ATENTAH 40MG.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

O quantitativo previsto para aquisição do respectivo material, foi fundamentado no consumo mensal informado pela paciente com apresentação de prescrição médica.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE
1	TCM VITAFOR	MENSAL	3 FR

2	HIDRAKIDS	MENSAL	1 FR
3	NEUTROGENA HIDRATANTE	MENSAL	1 FR
4	BEPANTOL LABIAL	MENSAL	2 UNIDADES
5	ALBUMINA NATUROVOS	MENSAL	3 SACHES 420GR
6	CONCERTA 54MG	MENSAL	60 CP
7	PROEPA 1000MG	MENSAL	120 CP
8	MOLICO DESNATADO	MENSAL	10 LATAS
9	ATENTAH 40MG	MENSAL	30 CP

Prazo de Entrega/ Execução: 05 dias úteis

Local da Entrega/Execução: RUA UM, 14, BAIRRO CARMO

Prazo para pagamento: MENSAL

Atenciosamente,

Renata Torres Campos
Matrícula 439325
Coordenadora/Farmacêutica Responsável
Fiscal de Contrato

Paulo Rodrigues Rocha
Secretária Municipal de Saúde
Gestor de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Responsável pela Demanda: Anderson Pires	
E-mail: administrativosporte@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: 3819 -1324
Objeto: MASSAGEOL AEROSSOL 120 ML	
Ilustração: Não se aplica	
Justificativa da Necessidade de Contratação: O Massageol é um produto de suma importância, pois o mesmo será utilizado em crianças de 07 a 11 anos no evento da Colônia de férias 2026, assim o massageol aerossol irá atuar como uma medicina preventiva para aliviar a dor imediata e reduzir o inchaço e a vermelhidão da área afeta, caso ocorra algum acidente no evento. Portanto a sua contratação é essencial para prevenir lesões em nossas crianças e permitir que elas consigam aproveitar o evento da melhor forma possível.	

EVENTO: COLÔNIA DE FÉRIAS
EMPRESA:
Profissional singular:

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

Item	Descrição	Und	Quantidade
1	MASSAGEOL AEROSSOL 120 ML	U	30

Prazo de entrega/execução: 27 de janeiro de 2026

Local da entrega/execução: Multicentro

Prazo para pagamento: 06 de Fevereiro de 2026

Monte Carmelo, 27 de Janeiro de 2026.

Responsáveis:

Assinatura:

Nome: Karla Alves Fonseca

Matrícula: 441751
Elaborador do ETP

Assinatura:

Nome: Danilo Lourenço
Mariano

Matrícula: 442930
Fiscal do Contrato

Assinatura:

Anderson Pires
Secretário de Esporte
e Juventude

Nome: Anderson Pires

Matrícula: 13420
Gestor do Contrato

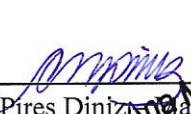
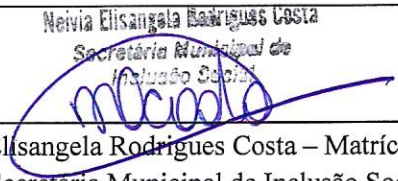


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 28 de janeiro de 2026

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Inclusão Social				
Responsável pela Demanda: Neivia Elisangela Rodrigues Costa				
E-mail: social@montecarmelo.mg.gov.br			Telefone: (34) 3842-5757	
Objeto: Ibuprofeno 100 mg (duas unidades de 100 mg/ml) para atender a necessidade de crianças que se encontram acolhidas no Abrigo Municipal Manoel Ferreira de Almeida.				
ILUSTRAÇÃO ANEXAR A IMAGEM DO PRODUTO				
Justificativa da necessidade da contratação:				
<p>A aquisição do seguinte medicamento, Ibuprofeno 100 mg (duas unidades de 100 mg/ml) para atender a necessidade de crianças que se encontram acolhidas no Abrigo Municipal Manoel Ferreira de Almeida. Justifica-se a aquisição dos itens tendo em razão da prescrição médica diante quadro de adoecimento dos infantes acolhidos, que passaram por consulta na unidade de saúde. O Abrigo é uma instituição responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis. Em sentido estrito, “abrigo” é uma medida de “proteção especial” prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e definida como “provisória e excepcional” (ECA, art. 101, parágrafo único). Aqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de abrigo um espaço de cuidado e proteção. De acordo com o Eca em seu Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p>				
Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	FORMA	QUANTIDADE
01	Ibuprofeno 100 mg	UND	-	02 frascos de 100 mg/ml cada
Prazo de Entrega/ Execução: Imediato				



Local da Entrega/Execução:
Prazo para pagamento: 30 dias
<p style="text-align: center;"> Ana Maria Pires Diniz – Matrícula - 441358 Responsável pela elaboração do DFD <i>Chefe de Departamento</i></p>
<p style="text-align: center;"> Neivia Elisangela Rodrigues Costa Secretaria Municipal de Inclusão Social Neivia Elisangela Rodrigues Costa – Matrícula-441207 Secretaria Municipal de Inclusão Social Autoridade da Área Requisitante</p>
<p style="text-align: center;">Fiscal da contratação Débora Muniz Quaiatto Machado, Matrícula -38920</p>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 01 de Dezembro de 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HOSPITAL MUNICIPAL/PRONTO SOCORRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: POLIANA CRISTINA DA SILVA	
E-mail: direcao@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34) 3819-1215 // 3819-1216



Objeto: Cloreto de potássio solução oral 6%.

ILUSTRAÇÃO:



Justificativa da necessidade: A aquisição de cloreto de potássio a 6% pelo Hospital Municipal Alberto Nogueira de Monte Carmelo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à saúde prestada na rede pública, especialmente no manejo clínico de pacientes com distúrbios hidroeletrólíticos, como a hipocalcemia, condição comum em atendimentos de urgência, internações e tratamentos que envolvem uso de diuréticos ou perdas gastrointestinais.

Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE
1	Cloreto de potássio solução oral 6%.	Frascos	200

Local da Entrega/Execução: RUA ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 456, BAIRRO BOA VISTA

Prazo para pagamento:

JOSIELY FERREIRA MORAIS

Matrícula:441258



Farmacêutica Responsável Técnica
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

POLIANA CRISTINA DA SILVA

Matrícula: 443010

Chefe de Departamento do Pronto Socorro e
Hospital Municipal de Monte Carmelo

PAULO RODRIGUES ROCHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 22 de Janeiro de 2026

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HOSPITAL MUNICIPAL/PRONTO SOCORRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: POLIANA CRISTINA DA SILVA	
E-mail: direcao@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34) 3819-1215 // 3819-1216



Objeto: Lidocaína Spray 10%

ILUSTRAÇÃO:



Justificativa da necessidade: A aquisição de lidocaína spray pelo Hospital Municipal Alberto Nogueira no Município de Monte Carmelo justifica-se pela necessidade para assegurar a realização adequada e segura de exames de endoscopia digestiva na rede pública de saúde, uma vez que o medicamento é fundamental para a anestesia tópica da orofaringe, reduzindo o reflexo de náusea, o desconforto e a dor do paciente durante o procedimento. Sua utilização contribui diretamente para a qualidade técnica do exame, possibilitando melhor tolerância do paciente, maior precisão diagnóstica e menor risco de intercorrências.

Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE
1	Lidocaína spray 10%	Frascos	30

Local da Entrega/Execução: **RUA ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 456, BAIRRO BOA VISTA**

Prazo para pagamento:



JOSIELY FERREIRA MORAIS

Matrícula:441258

Farmacêutica Responsável Técnica

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

POLIANA CRISTINA DA SILVA

Matrícula: 443010

Chefe de Departamento do Pronto Socorro e

Hospital Municipal de Monte Carmelo

PAULO RODRIGUES ROCHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE